



JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Dispensa de Licitação 13/2026

Processo Licitatório 25/2026

O orçamento apresentado pela empresa Rakse Material de Construção Ltda foi o de menor valor em relação aos demais orçamentos acostados aos autos.

Item	Qtde.	Un.	Itens	Valor Unitário
1	80,00	Un.	Tubo de Concreto Simples Tipo MF DN 20cm, Comprimento 100cm Classe PS2	44,18
2	80,00	Un.	Tubo de Concreto Simples Tipo MF DN 30cm, Comprimento 100cm Classe PS2	53,68
3	50,00	Un.	Tubo de Concreto Simples Tipo MF DN 40cm, Comprimento 100cm Classe PS2	75,35
Valor Total				11.605,30

Segue abaixo os demais orçamentos apresentados:

Pré-Moldados Dalmolin de Frederico Westphalen - CNPJ nº 93.865.202/0001-87

Item 01 - R\$ 54,00; Item 02 - R\$ 65,00; Item 03 - R\$ 104,00

Panasel Artefatos de Cimento Ltda - CNPJ nº 00.152.379/0001-55

Item 01 - R\$ 50,00; Item 02 - R\$ 60,00; Item 03 - R\$ 80,00

Além disso, fora encaminhado a solicitação de orçamento para as seguintes empresas: ARTEFATOS DE CIMENTO MOCELIN LTDA, TUBOS BONGIORNO LTDA, ARTEF DE CONCRETO ENIO MULLER & CIA LTDA e NILSSON E CIA LTDA, mas estas empresas não apresentaram orçamento.

Deste modo, restou vencedor deste processo a Rakse Material de Construção Ltda. Será entrado em contato com o fornecedor para a apresentação das negativas fiscais e trabalhistas. Assim que for verificado a sua regularidade, será elaborado o respectivo Contrato.

Vista Gaúcha, RS, 02 de Março de 2026.

Alex Niehues
Agente de Contratação